

que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31 de Dezembro de 2009, para a categoria de assistente operacional, com vista a colmar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé.

O prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

O número de horas e as condições de admissão a concurso podem ser consultados na sede do Agrupamento e na página do Agrupamento, em www.eb23-alfandega-fe.rcts.pt

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Francisco José Lopes*.
202332276

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Despacho n.º 21590/2009

Por meu despacho, nos termos do Despacho n.º 7465/2008 de 16 de Dezembro e com efeitos a partir de 1 de Setembro, delego as competências de avaliador nos seguintes membros da Direcção Executiva:

Elisabete Maria Ferreira Bezerra Dias (Subdirectora) Pertencente ao grupo 400;

Fernando José de Sousa Ribeiro (Adjunto), pertencente ao grupo 110;
Álvaro Manuel da Cunha Nunes (Adjunto), pertencente ao grupo 300;
Eduardo Meira Leite Guimarães (Adjunto), pertencente ao grupo 110.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

202331588

Despacho n.º 21591/2009

Por meu despacho, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, nomeio em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, a docente do grupo 320 Carla Manuela Carvalho de Melo Oliveira Mendes, com vista ao desempenho de funções de titular durante a ano lectivo de 2009-2010, no Departamento de Línguas e Literatura.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

202331206

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola

Aviso n.º 16788/2009

Augusto Rodrigues de Sá, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, ao abrigo da alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o seu Despacho de 2 de Julho de 2009, nomeia, com efeitos à data do despacho, para os cargos de coordenadores dos conselhos de docentes do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo e dos departamentos curriculares dos restantes níveis, os docentes a seguir identificados:

Conselho de Docentes do Pré-Escolar — Maria do Carmo Cavalheiro da Cunha

Conselho de Docentes do 1.º Ciclo — Maria da Conceição Brandão da Cunha Santos

Departamento Curricular de Línguas — Júlia Maria Bacelar Nunes
Departamento Curricular de Ciências — José Carlos Carvalhido da Silva

Departamento Curricular de Expressões — Maria Isabel Santos Carvalho

Dep.º Curricular de Ciências S. e Humanas — António Jorge Sá Torres

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
202329596

Aviso n.º 16789/2009

Augusto Rodrigues de Sá, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o seu Despacho de 30 de Junho de 2009, nomeia, com efeitos a 1 de Julho de 2009, para o cargo de Adjuntos do Director deste Agrupamento, a Professora do Quadro de Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes, do grupo de recrutamento 220, com Índice de ven-

cimento 245, e a Professora do Quadro de Zona Pedagógica, Helena Cristina Gonçalves Mendes, do Grupo de recrutamento 210, com o Índice de vencimento 167.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
202329977

Aviso n.º 16790/2009

Augusto Rodrigues de Sá, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o seu Despacho de 30 de Junho de 2009, nomeia, com efeitos a 1 de Julho de 2009, para o cargo de Subdirector deste Agrupamento, o Professor do Quadro do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, Jorge Manuel Aguiar Roque, do grupo de recrutamento 300, com Índice de vencimento 205.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
202332851

Agrupamento de Escolas de Mota

Aviso n.º 16791/2009

Abertura de Concurso para Psicologia e Orientação

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para 1 posto de trabalho de Psicologia e Orientação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 31 de Dezembro 2009. O local de trabalho será para o Agrupamento de Escolas da Mota, de 20 horas semanais, cabendo uma remuneração mensal de 784.64€.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro*.

202330689

Agrupamento de Escolas de Moure

Aviso n.º 16792/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) Postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Moure — Vila Verde, de 16 de Setembro do ano de 2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor director-geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) Posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.